



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 01 de Novembro de 1994 do Projeto de Resolução nº 053/94, de autoria do Vereador Cláudio Luiz de Lima, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N º 022/94.

EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. ONOFRE COSTA GOUVÊA.

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. ONOFRE COSTA GOUVÊA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de novembro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*Bancado no
livro 001, página
nº 40 e 41.
Quatis, 28/11/94.
Ana Maria da S. Braga.*